

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL
EDITAL Nº 02/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal, na 5ª reunião de 2019, realizada em 08/11/2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Outras informações sobre o Programa podem ser obtidas no site do Programa de Pós-graduação em Saúde Animal (www.ppsa.unb.br) ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas oferecidas:

2.1.1 Mestrado Acadêmico: 24 vagas

2.2 O Programa está estruturado em Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa da seguinte forma:

2.2.1 Área de Concentração: **Medicina Preventiva e Patologia Veterinária**

a) Linhas de Pesquisa:

1. Epidemiologia, prevenção e controle de doenças dos animais e gestão dos riscos para a saúde pública.
2. Patologia Veterinária

2.2.2 Área de Concentração: **Clínica Médica e Cirurgia Animal**

a) Linhas de Pesquisa:

1. Pesquisa e desenvolvimento de técnicas cirúrgicas, protocolos anestésicos e terapias inovadoras.
2. Métodos de diagnóstico e tratamento de afecções dos animais domésticos e silvestres.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Saúde Animal, para o Primeiro Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas apenas através da página <https://inscricacosgraduacao.unb.br/>, no período de 06/01/2020 a 19/01/2020.

3.2 No ato da inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos em formato digital PDF, nos termos do item 3.4 deste Edital. O candidato deverá atestar a autenticidade da documentação enviada

por meio de Declaração de Cópia Autêntica, de acordo com o item 3.4.12. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescreve o item 3.6 deste edital.

3.4 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, todas as cópias deverão ser autenticadas:

3.4.1. Formulário de inscrição a ser preenchido na plataforma de inscrição informada no item 3.1 deste edital.

3.4.2. Formulário Exposição de Motivos a ser preenchido na plataforma de inscrição informada no item 3.1 deste edital.

3.4.3. 1 (uma) cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no semestre 02/2019, ambos em formato digital PDF.

3.4.4. 1 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em formato digital PDF;

3.4.5. 1 (uma) cópia do Currículo Lattes em formato digital PDF (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

3.4.6. Formulário com os critérios para pontuação do Currículo devidamente preenchidos, para Mestrado (Anexo 1) em formato digital PDF.

3.4.7. Comprovantes dos itens listados no Anexo 1 referentes ao Currículo, em um documento único em formato digital PDF.

3.4.8. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor, cópia dos comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral e Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino que residam no Brasil, em formato digital PDF.

3.4.9. Pré-projeto em formato digital PDF. O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre "5" a "10" páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto, a Área de Concentração e respectiva linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

3.4.10. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), o candidato deverá entrar no seguinte endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e preencher com os seguintes dados: Unidade Gestora (UG) **154040**; Gestão **15257**; Código de Recolhimento **28838-1**; Número de Referência **4379**; Competência: **01/2020**; Vencimento **19/01/2020**; preencher os campos obrigatórios com os dados do candidato e o valor da inscrição;

3.4.11 Declaração de Cópia Autêntica devidamente assinada, em formato digital PDF: modelo padrão disponível em versão editável na página eletrônica www.ppsa.unb.br.

3.4.12 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu

da UnB.

3.6. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso, no ato de confirmação de ingresso na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa: A prova será realizada na sede do Programa (Brasília-DF) em endereço a ser divulgado no quadro de avisos na secretaria do Programa ou na página do Programa (www.ppsa.unb.br). A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 Prova Escrita: A prova será realizada na sede do Programa (Brasília-DF) em endereço a ser divulgado no quadro de avisos na secretaria do Programa ou na página do Programa (www.ppsa.unb.br). A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3 Prova de Avaliação do Histórico Escolar e Currículo: Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos. A pontuação dos tópicos da avaliação curricular será apresentada pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo 1. O candidato deverá preencher a coluna correspondente à pontuação informada pelo candidato referente a cada item analisado. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos itens analisados. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada, ou por falta de comprovação, serão de responsabilidade do candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.4 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada na sede do Programa (Brasília-DF) em endereço a ser divulgado no quadro de avisos na secretaria do Programa ou na página do Programa (www.ppsa.unb.br). A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5 (cinco). Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa, na área de medicina veterinária.

5.1.2 Prova Escrita: Esta etapa é classificatória. A prova escrita versará sobre os temas da Área de Concentração em que o candidato se inscreveu, cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no anexo 2 deste edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

5.1.3 Prova de Avaliação do Histórico Escolar e Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. A pontuação dos tópicos da avaliação curricular será apresentada pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo 1. O candidato deverá preencher a coluna correspondente à pontuação informada pelo candidato referente a cada item analisado. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos itens analisados. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada, ou por falta de comprovação, serão de responsabilidade do candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.

5.1.4 Prova Oral: Esta etapa é classificatória. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção Examinadora quanto ao Pré-Projeto e à capacidade de organizar e expor as ideias sobre o pré-projeto e sua exequibilidade; quanto às expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, incluindo compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; quanto à avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; quanto ao seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao Pré-Projeto, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Prova de interpretação e/ou Compreensão de texto em língua Inglesa: Peso 0,05
- Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Peso 0,20
- Prova Escrita: Peso 0,35
- Prova Oral: Peso 0,40.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.6.1 Maior nota na prova oral

6.6.2 Maior nota na prova escrita

6.6.3 Maior nota na avaliação do histórico escolar e currículo

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

MESTRADO ACADÊMICO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
06/01/2020 a 19/01/2020	Período de inscrições.	0h00min às 23h59min
21/01/2020	Divulgação da Homologação das inscrições	18h30min
22 e 23/01/2020	Prazo para interposição de recursos	12h30min às 17h30min
24/01/2020	Divulgação da Homologação das inscrições após recursos	18h30min
03/02/2020	Realização da Prova de língua estrangeira	10h às 12h
03/02/2020	Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira	19h no site www.ppsa.unb.br
04 e 05/02/2020	Prazo para interposição de recursos da prova de língua estrangeira	12h30 as 17h30
05/02/2020	Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira após recursos	19h00 no site www.ppsa.unb.br
06/02/2020	Realização da prova de conhecimentos específicos	14h as 17h
10 e 11/02/2020	Realização da prova oral	09h as 17h
12/02/2020 e 13/02/2020	Avaliação de Currículo	08h às 17h30min
13/02/2020 (data provável)	Divulgação do resultado provisório	19h no site www.ppsa.unb.br
14/02/2020 e 17/02/2020	Prazo para interposição de requerimentos de reconsideração e recursos	12h30min às 17h30min
18/02/2020	Divulgação do resultado final	18h30min
20/02/2020 a 24/02/2020	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado em termo a enviado para o e-mail saudeanimal@unb.br	17h30min

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no mural da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal ou no endereço eletrônico <http://www.ppsa.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação", disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no seguinte

endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, FAV, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal, CEP 70910-970, Brasília-DF.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.1.5. Descumprir o horário de encerramento das provas de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa e de Conhecimentos específicos, previstos no edital, bem como as instruções dos fiscais de prova.
- 9.1.6.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa ou no endereço eletrônico <http://www.ppsa.unb.br>;

9.4 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção 30 minutos antes do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2019.

Vítor Salvador Picão Gonçalves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária
Universidade de Brasília

ANEXO 1

Anexo 2 - Formulário com os Critérios para Pontuação do Currículo

MESTRADO

Nome do Candidato:

CPF:

Descrição	Valor Unitário	Limite Máximo	Pontuação candidato	Máximo
Publicações				
Artigos publicados em periódicos científicos com fator de impacto (2018), medido pelo <i>Journal Citation Reports - (JCR)</i> , do <i>Web of Science</i> (Clarivate Analytics), ou <i>Cite Score</i> , do <i>Scopus</i> (Elsevier), superior a 1,0.	10			50
Artigos publicados em periódicos científicos com fator de impacto (2018), medido pelo <i>Journal Citation Reports - (JCR)</i> , do <i>Web of Science</i> (Clarivate Analytics), ou <i>Cite Score</i> , do <i>Scopus</i> (Elsevier), igual ou inferior a 1,0.	5			
Artigos publicados em periódicos científicos indexados, sem fator de impacto – sem <i>Journal Citation Reports - (JCR)</i> , do <i>Web of Science</i> (Clarivate Analytics) e sem <i>Cite Score</i> , do <i>Scopus</i> (Elsevier).	2			
Artigos publicados em periódicos não indexados, de divulgação técnica.	2	10		
Trabalhos apresentados em congressos científicos nacionais	1	10		
Trabalhos apresentados em congressos científicos internacionais	2	15		
Capítulos de livro	3			
Livro	5			
Experiência				
Projeto de iniciação científica (por ano)	10	30		35
Estágios (cada período de 160 horas)	2	20		
Experiência didática, incluindo monitoria – cada 60 horas	2	10		
Experiência profissional na área do Curso –	5	20		

(por ano)				
Histórico Escolar				
Média das notas ajustada para a escala 0 -10		---		5
Formação				
Cursos acadêmicos de curta duração – cada 08 horas de aula	1	5		10
Participação em congresso científico – por congresso	0,5	5		
Residência em Medicina Veterinária (por ano)	3	---		
Curso de especialização (lato sensu)	2	---		
TOTAL		---		

ANEXO 2

TEMAS PARA A PROVA ESCRITA

As questões da prova escrita estão divididas em duas Áreas de Concentração. O candidato responderá a questões relacionadas aos temas da Área de Concentração na qual se inscreveu. As questões abrangerão quaisquer aspectos ou tópicos abordados nos seguintes artigos:

Área de Concentração: MEDICINA PREVENTIVA E PATOLOGIA VETERINÁRIA

1. Ryan S. Miller, Matthew L. Farnsworth, Jennifer L. Malmberg. Diseases at the livestock–wildlife interface: Status, challenges, and opportunities in the United States. **Preventive Veterinary Medicine**. 110 (2013) 119-132.
2. Rivetti Jr. et al. Bovine Vaccinia, a Systemic Infection: Evidence of Fecal Shedding, Viremia and Detection in Lymphoid Organs. **Veterinary Microbiology** 162 (2013) 103-111.
3. Karl Mc Nulty, Jan Mei Soonb, Carol Anne Wallaceb, Ivan Nastasijevic. Antimicrobial resistance monitoring and surveillance in the meat chain: A report from five countries in the European Union and European Economic Area. **Trends in Food Science & Technology** 58 (2016) 1-13.
4. Harriet Auty, Dominic Mellor, George Gunn and Lisa A. Boden. The Risk of Foot and Mouth Disease Transmission Posed by Public Access to the Countryside During an Outbreak. **Front. Vet. Sci.**, 05 November 2019 | <https://doi.org/10.3389/fvets.2019.00381>
5. Elaine MS Dorneles, Nammalwar Sriranganathan and Andrey P. Lage. Recent advances in Brucella abortus vaccines. **Veterinary Research**. (2015) 46:76
6. Mota et al. Large-scale study of herd-level risk factors for bovine brucellosis in Brazil. **Acta Tropica** 164 (2016) 226–232.

Área de Concentração: CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA

1. C. King, M. Smith, K. Currie, A. Dickson, F. Smith, M. Davis and P. Flowers. Exploring the behavioural drivers of veterinary surgeon antibiotic prescribing: a qualitative study of companion animal veterinary surgeons in the UK. **BMC Veterinary Research** (2018) 14:332 <https://doi.org/10.1186/s12917-018-1646-2>.
2. [Sorenmo KU](#), [Rasotto R](#), [Zappulli V](#), [Goldschmidt MH](#). Development, anatomy, histology, lymphatic drainage, clinical features, and cell differentiation markers of caninemammary gland neoplasms. **Veterinary Pathology** 48 (2011) 85-97.
3. [Joseph Deen Roder](#). Ionophore toxicity and tolerance. **Veterinary Clinics of North America: Food Animal Practice**. 27 (2011) 305-314.
4. [Dusty W. Nagy](#), Resuscitation and critical care of neonatal calves. **Veterinary Clinics of North America: Food Animal Practice**. 25 (2009) 1-11.
5. E. M. Santschi. Prevention of postoperative infections in horses. **Veterinary Clinics: Equine Practice**. 22 (2006) 323-334.
6. S. Dukti, N. White. Surgical Complications of Colic Surgery. **Veterinary Clinics: Equine Practice**. 24 (2009) 515-534.